



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,  
108E, Centro, Chapecó -  
Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 0014/GR/UFES/2017, de 03 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União Nº 3, Seção 2, pág. 17, de 04 de janeiro de 2017: **onde se lê:** “no período de 03 a 12 de Janeiro de 2017”, **leia-se:** “no período de 03 a 13 de Janeiro de 2017”

Chapecó-SC, 11 de janeiro de 2017.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor da UFES, em exercício

**PORTARIA Nº 0014/GR/UFES/2017**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR, em caráter excepcional, como substituto da servidora ANA CLÁUDIA LARA PRADO, SIAPE nº 1904334, ocupante do cargo de Coordenadora Administrativa do *Campus* Chapecó, código CD-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, no período de 03 a 12 de Janeiro de 2017, o servidor DIEGO DE SOUZA BOENO, SIAPE nº 2139439, em virtude do substituto oficial, designado pela Portaria nº 0880/GR/UFES/2015, de 10 de agosto de 2015, publicada no DOU subsequente, estar em férias no mesmo período da titular que se encontra em licença saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 03 de janeiro de 2017.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor da UFES, em exercício

